



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025002901

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-054 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.120/0001-94, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 1299, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ADALBERTO ALVES CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 42.350,79 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 809.850,79 (oitocentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
049626	OLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS	LITRO	95.459,64	6,450	6,800	33.410,88
053342	OLEO DIESEL COMUM. - Marca.: PETROBRAS	LITRO	7.556,90	6,350	6,650	2.267,07
072912	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS	LITRO	8.897,12	5,900	6,650	6.672,84
VALOR GLOBAL R\$						42.350,79

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ 05.726.120/0001-94
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ